Chamamento: Forest Pathways: Building Knowledge and Solutions for Resilient Forests and Sustainable Forest Based-Future 2026

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FACEPE

1. OBJETIVO

Apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação, que busquem:

1. Aumentar a resiliência e a capacidade adaptativa dos ecossistemas florestais face às alterações climáticas.
2. Melhorar as práticas de gestão florestal, promovendo a multifuncionalidade e a sustentabilidade.
3. Desenvolver e ampliar a adoção de produtos, materiais e soluções sustentáveis de base florestal.
4. Reforçar as cadeias de valor, os mercados e os sistemas de governança do setor florestal.
5. Contribuir para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a proteção da biodiversidade e a bioeconomia circular.

Os projetos devem se enquadrar em uma das quatro linhas:

1. Sistemas Florestais Resilientes ao Clima.
2. Sistemas Adaptativos e Multifuncionais de Manejo Florestais.
3. Madeira e Produtos Inovadores à Base de Madeira.
4. Cadeias de Valor Florestais, Mercado e Governança

O consórcio deve ser composto por, no mínimo, três parceiros de pelo menos três países diferentes (sendo que pelo menos dois deles devem ser Estados-Membros da UE ou países associados).

O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link:

https://confap.org.br/pt/editais/119/chamada-transnacional-conjunta-forest-2026

2. FORMAS DE APOIO

2.1. A FACEPE apoia 1 (um) projeto no valor máximo de €20.000 (vinte mil euros);
2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FACEPE deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na página da FACEPE.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada Forest Pathways: Building Knowledge and Solutions for Resilient Forests and Sustainable Forest Based-Future, bem como os requisitos do item 3.3 definidos nas Diretrizes para participação da FACEPE em Chamadas do Programa HORIZONTE EUROPA, disponível no *site* da FACEPE (Diretrizes-FACEPE_Horizonte-EU_FP-1.pdf).

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do preenchimento do formulário.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo Link.
4.2. Após a informação dos resultados pelo CONFAP, a FACEPE entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada CONFAP- (Economia Azul sustentável 2025-2026) para cadastro dos projetos e inserção de documentos no Agilfap.

5. CRONOGRAMA

5.1. Prazo de submissão de propostas: será realizada em duas etapas – envio de pré-propostas até 02 de dezembro de 2026 e, posteriormente, após comunicação do resultado da pré-seleção pelo CONFAP, envio de propostas completas convidadas até 02

de junho de 2027.

5.2. O Resultado da chamada será divulgado pelo CONFAP em setembro de 2027. Após a comunicação do resultado pelo CONFAP para a FACEPE, a proposta melhor classificada de Pernambuco será convidada para submissão no sistema AgilFAP.

5.3. O início dos projetos aprovados será em dezembro/2027 a abril/2028.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

7. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada CONFAP- Forest deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: international@facepe.br.